

Ofício LCB nº 03/2019

Brasília, 15 de janeiro de 2019.

A Presidente
Sra. RITA GIRÃO GUIMARÃES
SINAL-DF
70.309-900 – Brasília - DF
Assunto: Ação Tanque Cheio janeiro 2019.

Senhora Presidente,

Cumprimentando-a cordialmente, o Legis Club Brasil comunica ao SINAL-DF que, após tentativas de negociação com a empresa contratada e diante da política de preços dos combustíveis no mês corrente, o Legis Club Brasil não promoverá a ação Tanque Cheio do mês de janeiro.

Por fim, informamos que o Legis Club Brasil está em negociação com outros parceiros da área para ampliar e atender melhor seus beneficiários e que está tomando todas as medidas cabíveis para melhor solução dos fatos decorrentes.

